Lido na Sessão
05 FEV. 2024
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 006/2024

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE AUDIÊNCIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO LEVES E MÉDIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de uma central de audiência para multas de trânsito leves e médias, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Código de Trânsito Brasileiro detalha cada tipo de infração e suas consequências e a maioria dos condutores só prestam atenção em tudo o que está descrito no mesmo, somente enquanto estão cursando as aulas de legislação;

Considerando a quantidade de infrações leves e médias, cometidas por condutores no município de Sorriso, que deixam de obedecer algum preceito da legislação de trânsito e por vezes, até sem querer, violam normas, o que leva a aplicação de multas;

Considerando que ao ser autuado, o condutor ou o proprietário possui o direito de defesa em três fases processuais administrativas, sendo defesa da autuação prévia, recurso à JARI e recurso ao CETRAN;

Considerando que a criação pelo município, de uma central de audiência para as multas de trânsito, trará maior celeridade e desburocratização aos processos administrativos dos recursos dessas infrações, pois o próprio condutor poderá apresentar sua defesa oral e o mediador aplicar ou não a penalidade para o caso concreto;

Considerando que a infração pode ser resolvida mediante acordo para pagamento da penalidade, bem como, poderá ser criado um programa educativo, para inserir o infrator, com realização de palestras sobre o Código de Trânsito Brasileiro, conscientizando-o dos seus atos;

Considerando tratar-se de uma reivindicação da população, verifica-se a necessidade de criação da referida central de audiência, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

Francisco
CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereador PL

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br